

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 196 DE 7 DE JULHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 222/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 076/2015 – Gerência Subseção.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear as despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, Resolução Cofen n. 443/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476